



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1.193, 10 DE JANEIRO DE 2025.

"Aprova o Calendário Tributário do Município de Ibertioga para o ano de 2025 e contém outras providências."

O Prefeito Municipal de Ibertioga, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, notadamente em seu artigo 98, DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o calendário anual de pagamento dos tributos municipais - CATRIM, a vigorar durante o exercício do ano de 2025.

Art. 2º. O pagamento de tributos municipais em uma única cota anual, nos termos do CTM, obedecerá aos seguintes prazos:

I - para o IPTU e taxas de serviços, cobrados junto com este imposto, fica fixada a última data de pagamento da cota única até o dia 12 de junho de 2025.

II - para o ISS de profissionais autônomos, sociedade de profissionais e taxas de poder de polícia, fica fixada a última data de pagamento da cota única até 12 de junho de 2025.

Art. 3º. O pagamento poderá ser parcelado para o IPTU e Taxas de Serviços, cobrados junto com este imposto em 03 (três) parcelas mensais, com vencimento, em 12/06/2025, 11/07/2025 e 12/08/2025.

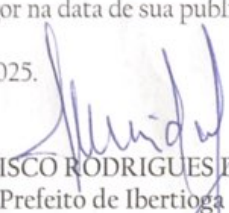
Art. 4º. Os contribuintes do ISS sujeitos ao pagamento mensal, deverão recolher até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao mês de referência.

Art. 5º. Na hipótese do não funcionamento do órgão tributário, da rede bancária ou dos postos de arrecadação, o vencimento do tributo ocorrerá no primeiro dia útil subsequente fixado no CATRIM.

Art. 6º. Ficam reajustados em 4,84% (quatro, vírgula oitenta e quatro por cento), de acordo com o índice INPC no acumulado para o exercício de 2025 em relação aos aplicados em 2024, os valores para o efeito de cobrança dos impostos, taxas, contribuições e dívida ativa.

Art. 7º Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Ibertioga, 10 de janeiro de 2025.


JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito de Ibertioga

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data, no quadro de avisos da Prefeitura.
Ibertioga, 10 de janeiro de 2025.

